



Município de Bocaina do Sul - SC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, Sr. Luiz Carlos Schmulder, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei Nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 002/2016, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver) para a escolha das vagas disponíveis, no dia 07 de fevereiro de 2018, às 09h00min. Cada candidato poderá inscrever-se para uma vaga de acordo com o quadro de vagas do presente edital.

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;
- 8º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 2ª fase;
- 9º) Diploma de Licenciatura Plena



Município de Bocaina do Sul - SC

- 10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 8ª fase;
- 11º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 7ª fase;
- 12º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 6ª fase;
- 13º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 5ª fase;
- 14º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 4ª fase;
- 15º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 3ª fase;
- 16º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 2ª fase;

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Maior tempo de serviço no município
- 2) Maior tempo de serviço no magistério

VAGA	CARGA-HORÁRIA	DISCIPLINA	VAGA	OBSERVAÇÃO	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	ÁREA
01	30 horas	RCV - Resolução de Conflitos e Valores	Excedente	Ensino Fundamental	Mat./Vesp	E.B.M.P.T.B. E.B.M.A.V.S. E.N.M.J.W.	Ensino Fundamental
01	10 horas	RCV - Resolução de Conflitos e Valores	Excedente	Ensino Fundamental	Mat./Vesp	E.B.M.A.V.S. E.N.M.J.W.	Ensino Fundamental
01	20 horas	Pré-escolar	Excedente	Educação Infantil	Vespertino	E.N.M. João Walter	Educação Infantil
01	20 horas	1º ano	Excedente	Ensino Fundamental	Matutino	E.B.M. Ana Vaquira de Sousa	Ensino Fundamental
01	20 horas	5º ano	Excedente	Ensino Fundamental	Matutino	E.B.M. Ana Vaquira de Sousa	Ensino Fundamental

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 05 de fevereiro de 2018.


Luiz Carlos Schmulder
Prefeito Municipal